



**EDITAL 1/2023**

**INGRESSO PARA PRÁTICAS DE CONJUNTO  
ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS  
CASA DA CULTURA FAUSTO ROCHA JÚNIOR - 2023**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville (SECULT) por meio da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr. torna público o Edital de Ingresso para Práticas de Conjunto oferecido para o ano de 2023.

A Prática de Conjunto é uma disciplina da grade curricular dos cursos de música da Escola de Música Villa-Lobos (EMVL), bem como uma prática musical aberta à comunidade. Tem como objetivo introduzir, informar e familiarizar os alunos a realizar repertório específico de cada grupo musical.

Duração: quatro bimestres (um ano letivo).

Pré-requisitos: ver especificidades na tabela em anexo.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Processo de Ingresso para as Práticas de Conjunto da EMVL será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão de Ingresso, constituída pelos seguintes membros: Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr. (CCFRJ) e/ou Coordenadora da EMVL, Secretária e um representante do corpo docente da EMVL.

1.2 O processo de ingresso será gratuito.

**2. DO CRONOGRAMA**

*Guararapes*  
*CS*



2.1 Para as **Práticas de conjunto**, o processo de ingresso será realizado conforme cronograma abaixo:

| DATAS           | Cronograma                                                                         | Local                                                                                                                                                                             |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/02/2023      | Publicação do Edital no Diário Oficial do Município                                | <a href="http://www.joinville.sc.gov.br">www.joinville.sc.gov.br</a>                                                                                                              |
| 01/02/2023      | Publicação do Edital no site da Prefeitura                                         | <a href="http://www.joinville.sc.gov.br">www.joinville.sc.gov.br</a>                                                                                                              |
| 10 a 15/03/2023 | Período de inscrição - Práticas de Conjunto                                        | <a href="https://docs.google.com/forms/d/1dTQKLzGbnmUgpOUf0sq7iZUh3kVOBki76RlspJvUpTE/edit">https://docs.google.com/forms/d/1dTQKLzGbnmUgpOUf0sq7iZUh3kVOBki76RlspJvUpTE/edit</a> |
| 16 e 17/03/2023 | Agendamento das avaliações de Prática de Conjunto na Secretaria da Casa da Cultura | Secretaria da Casa da Cultura                                                                                                                                                     |
| 20 a 24/03/2023 | Período de avaliação - para as Práticas de Conjunto                                | Casa da Cultura                                                                                                                                                                   |
| 28/03/2023      | Resultado das avaliações                                                           | Casa da Cultura                                                                                                                                                                   |
| 29 e 30/03/2023 | Matrículas para alunos das Práticas de Conjunto                                    | Secretaria da Casa da Cultura                                                                                                                                                     |
| 03/04/2023      | Início das aulas                                                                   | Casa da Cultura                                                                                                                                                                   |

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Não serão efetuadas inscrições fora das datas e horários previstos no cronograma.

3.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a CCFRJ o direito de excluir do processo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico e/ou fora do período estabelecido neste edital.

3.5 Para efetuar as inscrições o candidato deverá ler atentamente o Edital.

3.6 As inscrições das Práticas de Conjunto serão realizadas via Google Forms: <https://docs.google.com/forms/d/1dTQKLzGbnmUgpOUf0sq7iZUh3kVOBki76RlspJvUpTE/edit>

3.7 Após processo seletivo, será publicada uma lista com os aprovados.

3.8 A faixa etária será discriminada no anexo 1.

3.9 Para informações complementares o candidato poderá entrar em contato por meio do telefone: (47) 3433-2266 ou na secretaria da CCFRJ, das 08h às 20h.

*Assinatura*





#### 4. VAGAS OFERECIDAS E PROCESSO SELETIVO

4.1 As vagas e horários estarão disponíveis na tabela abaixo.

| Prática de Conjunto                             | Dia e Horário             | Local   | Avaliação  | Pré-requisitos |
|-------------------------------------------------|---------------------------|---------|------------|----------------|
| Atelier Jazz Brasil                             | 4ª feira - 16h45 às 19h45 | sala 18 | 22/03/2023 | ver anexo 1    |
| Berenguendém -<br>Grupo Vocal e<br>Instrumental | 4ª feira - 19h às 22h     | sala 30 | 22/03/2023 | ver anexo 1    |
| Big Band EMVL                                   | 4ª feira - 16h às 19h     | sala 30 | 22/03/2023 | ver anexo 1    |
| Camerata de Violões                             | 6ª feira - 19h às 20h30   | sala 30 | 24/03/2023 | ver anexo 1    |
| Coral Adulto                                    | 3ª feira - 19h às 20h30   | sala 17 | 21/03/2023 | ver anexo 1    |
|                                                 | 4ª feira - 9h45 às 11h    | sala 30 | 22/03/2023 |                |
| Coral Infante - Juvenil                         | 3ª feira - 9h às 10h30    | sala 8  | 21/03/2023 | ver anexo 1    |
|                                                 | 5ª feira - 16h45 às 18h15 | sala 30 | 23/03/2023 |                |
| Coral Juvenil<br>Villa-Lobos                    | 5ª feira - 19h às 20h30   | sala 24 | 23/03/2023 | ver anexo 1    |
| Coro de Câmara                                  | 2ª feira - 19h45 às 22h   | sala 30 | 20/03/2023 | ver anexo 1    |
| Grupo de Choro                                  | 5ª feira - 19h às 22h     | sala 9  | 23/03/2023 | ver anexo 1    |
| Grupo de Contrabaixo                            | 3ª feira - 19h às 20h30   | sala 30 | 21/03/2023 | ver anexo 1    |
| Grupos de Cordas                                | 2ª feira - 18h15 às 19h45 | sala 30 | 20/03/2023 | ver anexo 1    |
|                                                 | 3ª feira - 16h45 às 18h15 |         | 21/03/2023 |                |
| Grupo de Flauta                                 | 2ª feira - 18h15 às 19h45 | Sala 13 | 20/03/2023 | ver anexo 1    |
|                                                 | 3ª feira - 9h às 10h30    |         | 20/03/2023 |                |
|                                                 | 3ª feira - 16h às 17h30   |         | 20/03/2023 |                |
| Grupo de Guitarra                               | 3ª feira - 16h45 às 19h   | sala 18 | 20/03/2023 | ver anexo 1    |
| Grupo de Saxofone                               | 3ª feira - 18h15 às 20h30 | sala 9  | 20/03/2023 | ver anexo 1    |

*Handwritten signature*



|                     |                                                             |         |            |             |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|
| Grupo de Trompete   | 3ª feira - 9h45 às 10h30<br>ou<br>3ª feira - 15h15 às 16h45 | sala 18 | 20/03/2023 | ver anexo 1 |
| Orquestra Acadêmica | 5ª feira - 19h às 22h                                       | sala 30 | 23/03/2023 | ver anexo 1 |
| Prática de Banda    | 2ª feira - 18h15 às 20h30                                   | sala 18 | 20/03/2023 | ver anexo 1 |

4.2 As Práticas de Conjunto que necessitam de avaliação própria serão realizadas conforme cronograma do item 2, no horário próprio de cada Prática como descrito no Anexo 1. Para tanto, o aluno deverá agendar seu horário na Secretaria da Casa da Cultura a partir de

4.3 Os candidatos deverão trazer os seus instrumentos, cabos ou o que necessitarem para a realização da banca, exceto bateria e piano. Os amplificadores serão disponibilizados pela escola.

4.5 Caso haja desistência de algum candidato aprovado, a vaga poderá ser ofertada novamente até setembro por meio de chamada dos inscritos no Cadastro Reserva (item 6.4.1).

4.6 Não havendo candidatos no Cadastro Reserva até a data limite das inscrições será permitida a inclusão de novos candidatos para compor as Práticas de Conjunto. Estes candidatos terão até o mês de setembro de 2023 para se inscreverem diretamente na Secretaria da EMVL, seguindo o mesmo rito deste Edital.

4.7 Para as Práticas de Conjunto, a nota mínima para aprovação será igual ou maior que 7,0. A classificação se dará por ordem decrescente, respeitando a quantidade de vagas disponíveis.

4.8 Em conformidade com a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, fica assegurado à pessoa com deficiência (PcD) o direito de se inscrever nos cursos disponibilizados pela EMVL, desde que as disciplinas do curso sejam compatíveis com suas deficiências;

4.9 A pessoa com deficiência (PcD) participará do processo para inserção no curso escolhido em igualdade de condições com os demais candidatos;

4.10 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 42 do Decreto Federal 3.298/99;

4.11 No ato da inscrição a pessoa com deficiência (PcD), deverá declarar qual sua deficiência e/ou se necessita de condições específicas para a realização da prova de inserção, esclarecendo qual a sua demanda para que sejam tomadas as providências necessárias.

## 5. MATRÍCULA

5.1 Na impossibilidade do aluno ou responsável comparecer para efetivar a matrícula, esta poderá ser feita por meio de procuração particular de simples teor.

*Assinatura*





5.2 Os aprovados deverão realizar as matrículas na secretaria da CCFRJ.

5.3 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato selecionado ou, se menor de idade, pelos pais ou responsável legal assim que comprovada sua condição mediante documentação ou procuração

5.4 O candidato inscrito que não efetuar sua matrícula ou não apresentar a documentação completa dentro do cronograma estipulado, será automaticamente inserido no Cadastro Reserva, que será utilizado e atualizado para o preenchimento das vagas remanescentes.

5.4.1 Entende-se por Cadastro Reserva a listagem formada por candidatos não classificados dentro do limite de vagas ofertadas.

5.5 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e horários previstos no cronograma (Item 2).

5.6 A prestação de informação falsa pelo candidato ou responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.7 Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula:

- Cópia do documento oficial com foto do aluno e responsável (menor de idade).
- Cópia do comprovante de residência (contas de água, luz ou declaração).

5.8 Será obrigatória a frequência às aulas e todas as atividades do primeiro ao último dia letivo.

5.9 Para receber declaração de participação, o estudante deverá obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do curso.

5.10 O estudante que faltar 3 (três) aulas consecutivamente no período letivo sem justificativa, perderá o direito à vaga. A vaga será disponibilizada ao Cadastro Reserva.

5.11 Faltas por motivo de doença, comprovada mediante atestado médico conforme legislação específica aplicável, serão consideradas justificadas.

## **6. DA DESISTÊNCIA**

6.1 Caso ocorra a desistência, o aluno deverá dirigir-se à Secretaria da CCFRJ, formalizando a desistência.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados cadastrais atualizados. Qualquer alteração deverá ser obrigatoriamente informada à secretaria da CCFRJ das 08h às 20h ou pelo telefone (47) 3433-2266, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

*Opinion* *cel*



7.2 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Ingresso das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 A CCFRJ não se responsabiliza pela guarda e consequente indenização, decorrente de extravio ou de danos causados a quaisquer objetos levados ao estabelecimento, inclusive celulares, aparelhos eletroeletrônicos, papel moeda ou documentos, pertencentes ou sob posse do aluno, de seus prepostos ou acompanhantes.

7.4 A CCFRJ não presta quaisquer tipos de serviços em relação a estacionamento, vigilância ou guarda de veículos automotores de qualquer natureza, não assumindo, portanto, a responsabilidade de indenizações por danos, furtos, roubos, incêndios, atropelamentos, colisões, entre outros, cuja responsabilidade será exclusivamente de seu condutor e/ou proprietário.

7.5 O aluno fica responsável por qualquer dano ou prejuízo que ele, seus prepostos ou acompanhantes venham a causar nos edifícios, instalações, mobiliários, equipamentos ou computadores e programas utilizados na prestação dos serviços.

7.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes ao processo seletivo.

7.7 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Ingresso.

Joinville, 28 de fevereiro de 2023.

Guilherme Gassenferth  
Secretário de Cultura e Turismo de Joinville

Carlos Alberto Franzoi  
Gerente Casa da Cultura Fausto Rocha Junior

Cilene Gums  
Coordenadora da Escola de Música Villa-Lobos





## ANEXO I

### 1. Atelier Jazz Brasil

| Prática de Conjunto: Atelier Jazz Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                              |                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A prática de conjunto tem por objetivo familiarizar o aluno com o repertório de standards do jazz e da música brasileira, composições inéditas, e também com a prática da improvisação idiomática.</p> <p>Duração: 01 (um) ano</p> <p><b>Processo Seletivo:</b> executar uma peça de livre escolha e participar da entrevista com os componentes da banca avaliadora.</p> |       |                                              |                                                                                                     |
| Instrumento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Vagas | Dia Encontro                                 | Requisitos                                                                                          |
| Bateria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1     | 4ª feira<br>16h45 às<br>19h45<br><br>Sala 18 | Ter 16 anos ou mais, completados até 31/03/2023.<br>Possuir o instrumento (exceto bateria e piano). |
| Baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1     |                                              |                                                                                                     |
| Guitarra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1     |                                              |                                                                                                     |
| Piano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1     |                                              |                                                                                                     |
| Sopros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Até 3 |                                              |                                                                                                     |

### 2. Berenguendém - Grupo Vocal e Instrumental

| Prática de Conjunto: Berenguendém - Grupo Vocal e Instrumental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |              |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|----------------------|
| <p>A prática de conjunto tem por objetivo introduzir, informar e familiarizar o aluno com repertório de músicas populares do século XX até a contemporaneidade, brasileiras e internacionais. Os papéis atribuídos aos instrumentistas e cantores dentro da prática de banda e vocal.</p> <p>Duração: 01 (um) ano</p> <p><b>Processo Seletivo:</b> executar uma peça de livre escolha e participar de uma entrevista com os professores da prática, componentes da banca avaliadora.</p> |       |              |                      |
| Cantores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Vagas | Dia Encontro | Requisitos           |
| Soprano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1     |              | Idade mínima 18 anos |
| Mezzo-Soprano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2     |              |                      |

Cyrra  
CS





|                   |       |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------|-------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contralto         | 1     | 4ª feira<br>19h às 22h<br><br>Sala 30 | Os candidatos cantores deverão ter:<br><br>1-Habilidade de cantar solos e fazer backing vocals;<br><br>2-Desenvoltura no palco;<br><br>3-Familiaridade com Leitura de partituras;<br><br>Os candidatos instrumentistas deverão ter:<br><br>1-Familiaridade com acompanhamento música |
| Tenores           | 2     |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Barítonos         | 2     |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Baixo             | 1     |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Instrumentos      | Vagas |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Acordeon          | 1     |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Bateria           | 1     |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Cavaquinho        | 1     |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Contrabaixo       | 1     |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Flauta            | 1     |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Flauta Transversa | 1     |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Guitarra          | 1     |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Percussão         | 1     |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Piano             | 1     |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Saxofone          | 1     |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Trombone          | 1     |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Violão            | 1     |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

### 3. Big Band EMVL

| Prática de Conjunto: Big Band EMVL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |              |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|----------------------------------------|
| <p>A prática de Big Band tem como objetivo a execução em conjunto da linguagem, técnicas e repertórios das Big Bands de música brasileira e internacional. Preservando suas características tradicionais dependendo do número de instrumentistas inscritos, e os naipes disponíveis.</p> <p>Duração: 01 (um) ano</p> <p><b>Processo seletivo:</b> Deverá tocar uma peça a livre escolha em seu instrumento (5,0), uma leitura à primeira vista em seu instrumento (5,0) e entrevista com os professores responsáveis pela prática.</p> |       |              |                                        |
| Instrumentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Vagas | Dia Encontro | Requisitos                             |
| Saxofone Alto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2     |              | Sem idade mínima.                      |
| Saxofone Tenor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2     |              | Possuir os instrumentos, exceto piano, |

*Cjmm*  
*u*





|                   |   |                                       |                                                                                                                                                                            |
|-------------------|---|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Saxofone Barítono | 1 | 4ª feira<br>19h às 22h<br><br>Sala 30 | bateria e saxofone barítono.<br><br>O candidato deverá ter disponibilidade para apresentações na escola e também externamente, conforme combinado com o grupo previamente. |
| Trompete          | 4 |                                       |                                                                                                                                                                            |
| Trombone          | 4 |                                       |                                                                                                                                                                            |
| Piano             | 1 |                                       |                                                                                                                                                                            |
| Guitarra          | 1 |                                       |                                                                                                                                                                            |
| Baixo             | 1 |                                       |                                                                                                                                                                            |
| Bateria           | 1 |                                       |                                                                                                                                                                            |
| Percussão         | 1 |                                       |                                                                                                                                                                            |

#### 4. Camerata de Violões

| Prática de Conjunto: Camerata de Violões (Cadastro Reserva)                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                                         |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|
| A Camerata de Violões tem como objetivo a execução em conjunto de repertório histórico camerístico de nível intermediário.<br><br>Duração: 01 (um) ano<br><br><b>Processo seletivo:</b> Deverá tocar uma peça de livre escolha em seu instrumento e entrevista com os professores responsáveis pela prática, que compõem a banca. |       |                                         |                                               |
| Instrumentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Vagas | Dia Encontro                            | Requisitos                                    |
| Violão (somente cadastro reserva)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10    | 6ª feira<br>19h às 20h30<br><br>Sala 30 | Idade mínima 16 anos<br>Possuir o instrumento |

#### 5. Coral Adulto - Bom Tom

| Prática de Conjunto: Coral Adulto Bom Tom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------|
| O Coral tem por objetivo introduzir, informar, familiarizar o aluno e realizar repertório de músicas populares do século XX até a contemporaneidade, brasileiras e internacionais.<br><br>Duração: 01 (um) ano<br><br><b>Processo seletivo:</b> Deverá tocar uma peça de livre escolha em seu instrumento e entrevista com os professores responsáveis pela prática, que compõem a banca. |       |     |            |
| Cantores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Vagas | Dia | Requisitos |

*Ok  
ue*





|                 |   | Encontro                                   |                                                                            |
|-----------------|---|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Sopranos        | 6 | 3ª feira<br>19h às<br>20h30<br><br>sala 17 | Ter 18 anos completos até 01 de Março de 2023;                             |
| Mezzo- Sopranos | 4 |                                            | Para os cantores:                                                          |
| Contraltos      | 4 |                                            | 1-Habilidade de cantar solos e fazer backing vocals;                       |
| Tenores         | 4 |                                            | 2-Desenvoltura no palco;                                                   |
| Barítonos       | 4 |                                            | 3-Familiaridade com partituras;                                            |
| Baixos          | 4 |                                            | 4-Familiaridade com acompanhamento de playbacks e com músico acompanhador; |
|                 |   |                                            | Estes devem possuir os seguintes requisitos:                               |
|                 |   |                                            | Disponibilidade para apresentações na Casa da Cultura e fora dela;         |
|                 |   |                                            | Disponibilidade para apresentações em dias diferentes dos das aulas;       |

## 6. Coral Adulto - Bom Tom

| Prática de Conjunto: Coral Adulto Bom Tom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |                                            |                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <p>O Coral tem por objetivo introduzir, informar, familiarizar o aluno e realizar repertório de músicas populares do século XX até a contemporaneidade, brasileiras e internacionais.</p> <p>Duração: 01 (um) ano</p> <p><b>Processo seletivo:</b> Cantores e instrumentistas deverão tocar uma peça de livre escolha em seu instrumento e entrevista com o professor titular e o professor convidado.</p> |       |                                            |                                                                            |
| Cantores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Vagas | Dia Encontro                               | Requisitos                                                                 |
| Sopranos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 6     | 3ª feira<br>19h às<br>20h30<br><br>sala 17 | Ter 18 anos completos até 01 de Março de 2023;                             |
| Mezzo- Sopranos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4     |                                            | Para os cantores:                                                          |
| Contraltos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4     |                                            | 1-Habilidade de cantar solos e fazer backing vocals;                       |
| Tenores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4     |                                            | 2-Desenvoltura no palco;                                                   |
| Barítonos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4     |                                            | 3-Familiaridade com de partituras;                                         |
| Baixos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4     |                                            | 4-Familiaridade com acompanhamento de playbacks e com músico acompanhador; |
| Instrumentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Vagas |                                            |                                                                            |

*Assinatura*  
*Assinatura*





|                 |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------|---|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Piano ou violão | 1 |  | Disponibilidade para apresentações na Casa da Cultura e fora dela;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Percussão       | 1 |  | Disponibilidade para apresentações em dias diferentes dos das aulas;<br><br>Para os músicos:<br>Estes devem possuir os seguintes requisitos:<br>1-Leitura de partituras e cifras de música popular;<br>2-Familiaridade com harmonias populares;<br>3-Disciplina e estudo do repertório a ser apresentado;<br><br>Disponibilidade para apresentações na Casa da Cultura e fora dela;<br><br>Disponibilidade para apresentações em dias diferentes dos das aulas; |

## 7. Coral Adulto - O Canto da Casa

| Prática de Conjunto: Coral O Canto da Casa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O Coral tem por objetivo introduzir, informar, familiarizar o aluno e realizar repertório de músicas populares do século XX até a contemporaneidade, brasileiras e internacionais.</p> <p>Duração: 01 (um) ano</p> <p><b>Processo seletivo:</b> Cantores e instrumentistas deverão tocar uma peça de livre escolha em seu instrumento e entrevista com o professor titular e o professor convidado.</p> |       |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Cantores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Vagas | Dia Encontro                               | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sopranos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 6     | 3ª feira<br>19h às<br>20h30<br><br>sala 17 | Ter 18 anos completos até 01 de Março de 2023;<br><br>Para os cantores:<br>1-Habilidade de cantar solos e fazer backing vocals;<br>2-Desenvoltura no palco;<br>3-Familiaridade com de partituras;<br>4-Familiaridade com acompanhamento de playbacks e com músico acompanhador; |
| Mezzo- Sopranos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4     |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Contraltos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4     |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Tenores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4     |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Barítonos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4     |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Baixos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2     |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Instrumentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Vagas |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

*Assinatura*  
*cel*





|                 |   |  |                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------|---|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Piano ou violão | 1 |  | Disponibilidade para apresentações na Casa da Cultura e fora dela;                                                                                                                                                            |
| Percussão       | 1 |  | Disponibilidade para apresentações em dias diferentes dos das aulas;                                                                                                                                                          |
|                 |   |  | Para os músicos:<br>Estes devem possuir os seguintes requisitos:<br>1-Leitura de partituras e cifras de música popular;<br>2-Familiaridade com harmonias populares;<br>3-Disciplina e estudo do repertório a ser apresentado; |
|                 |   |  | Disponibilidade para apresentações na Casa da Cultura e fora dela;                                                                                                                                                            |
|                 |   |  | Disponibilidade para apresentações em dias diferentes dos das aulas;                                                                                                                                                          |

#### 8. Coral Infante - Juvenil

| Prática de Conjunto: Coral Infante - Juvenil                                                                                                                                                                                              |       |                                       |                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O coral é destinado a pré-adolescentes entre 12 e 15 anos, e tem por objetivo o canto em vozes (naipes), a desenvoltura da expressão vocal e corporal através de repertório adequado e diverso para extensão e faixa etária dos cantores. |       |                                       |                                                                                                                       |
| Duração: 01 (um) ano                                                                                                                                                                                                                      |       |                                       |                                                                                                                       |
| Processo seletivo: A seleção será realizada por entrevista e execução de peça de livre escolha.                                                                                                                                           |       |                                       |                                                                                                                       |
| Cantores                                                                                                                                                                                                                                  | Vagas | Dia Encontro                          | Requisitos                                                                                                            |
| Cantores                                                                                                                                                                                                                                  | 10    | 3ª feira<br>09h às 10h30<br>sala 08   | O candidato não precisa ter leitura musical.<br>A seleção se dará por entrevista e execução de peça de livre escolha. |
| Cantores                                                                                                                                                                                                                                  | 12    | 5ª feira<br>16h45 às 18h15<br>sala 30 |                                                                                                                       |

#### 9. Coral Juvenil Villa-Lobos

| Prática de Conjunto: Juvenil Villa-Lobos                                                                                                                                                                                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| O coral é destinado a adolescentes/jovens entre 15 e 18 anos, e tem por objetivo o canto em vozes (naipes), a desenvoltura da expressão vocal e corporal através de repertório adequado e diverso para extensão e faixa etária dos cantores. |  |

*Guerra*





| Duração: 01 (um) ano                                                                            |       |                                     |                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo seletivo: A seleção será realizada por entrevista e execução de peça de livre escolha. |       |                                     |                                                                                                                    |
| Cantores                                                                                        | Vagas | Dia Encontro                        | Requisitos                                                                                                         |
| Cantores                                                                                        | 10    | 5ª feira<br>19h às 20h30<br>sala 24 | O candidato não precisa ter leitura musical. A seleção se dará por entrevista e execução de peça de livre escolha. |

#### 10. Coro de Câmara

| Prática de Conjunto: Coro de Câmara                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                                         |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------|-------------|
| O Coro de Câmara tem por objetivos praticar exercícios para o desenvolvimento vocal dos cantores, desenvolver a leitura musical, realizar repertório Coral de Câmara através do canto lírico abrangendo diversos períodos, experienciar a interpretação da música erudita, apresentar repertório trabalhado em audições da escola e preparar um concerto anual. |       |                                         |             |
| Duração: 01 (um) ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                                         |             |
| Processo seletivo: A seleção será realizada por entrevista e execução de peça de livre escolha.                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                                         |             |
| Cantores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Vagas | Dia Encontro                            | Requisitos  |
| Sopranos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15    | 2ª feira<br>19h45 às 22h<br><br>Sala 30 | Voz afinada |
| Contraltos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 15    |                                         |             |
| Tenores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 15    |                                         |             |
| Baixos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15    |                                         |             |

#### 11. Grupo de Choro

| Prática de Conjunto: Grupo de Choro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A Prática de Conjunto de Choro é uma disciplina da Escola de Música Villa-Lobos da Casa da Cultura de Joinville que visa estudar, pesquisar e tocar o primeiro gênero genuinamente brasileiro "O Choro". O grupo é formado por alunos e pelos professores Nicolau Schmidt Jr e Claudenor Fávero, onde estudamos a linguagem do Choro e seus sub gêneros como choro canção, choro de breque, samba-choro, choro de gafeira, assim como a prática da improvisação, característica essencial do gênero! A este estudo de pesquisa, consequentemente divulgamos os grandes compositores como Pixinguinha, Jacob do Bandolim, Waldir Azevedo entre muitos outros que compuseram obras primas do gênero. |
| Duração: 01 (um) ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

*Assinatura*





Processo seletivo: A seleção será realizada através de execução de um choro de livre escolha e entrevista com os professores responsáveis.

| Instrumentos       | Vagas | Dia Encontro                         | Requisitos                                             |
|--------------------|-------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Acordeon           | 1     | 5ª feira<br>19h às 22h<br><br>Sala 9 | Idade mínima<br>18 anos                                |
| Bandolim           | 1     |                                      | Os candidatos deverão ter:                             |
| Cavaquinho         | 1     |                                      | Instrumentos solistas:                                 |
| Clarineta          | 1     |                                      | 1-Domínio de leitura musical;-<br>Performance musical; |
| Flauta Transversal | 1     |                                      | Instrumentos de<br>acompanhamento:                     |
| Percussão          | 1     |                                      | 1-Domínio de leitura de cifras;                        |
| Piano              | 1     |                                      | 2-Familiaridade com as harmonias<br>da música popular; |
| Saxofone           | 1     |                                      |                                                        |
| Trombone           | 1     |                                      |                                                        |
| Violão 6 cordas    | 1     |                                      |                                                        |
| Violão 7 cordas    | 1     |                                      |                                                        |
| Violino            | 1     |                                      |                                                        |

## 12. Grupo de Cordas - Vespertino

| Prática de Conjunto: Grupo de Cordas                                                                                                         |       |                                           |                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O Grupo de Cordas tem por objetivo introduzir, informar e familiarizar o aluno a realizar o repertório específico para Orquestras de Cordas. |       |                                           |                                                                                                                       |
| Duração: 01 (um) ano                                                                                                                         |       |                                           |                                                                                                                       |
| Processo seletivo: A escolha se dará através de entrevista e se necessário execução de peça de livre escolha. Nível Básico                   |       |                                           |                                                                                                                       |
| Instrumentos                                                                                                                                 | Vagas | Dia Encontro                              | Requisitos                                                                                                            |
| Violino                                                                                                                                      | 5     | 3ª feira<br>16h45 às 18h15<br><br>sala 30 | - Ter conhecimentos prévios de no<br>mínimo 1 ano de estudo no<br>instrumento;                                        |
| Viola / 3º violino                                                                                                                           | 7     |                                           | - Ter disponibilidade para<br>apresentações na Casa da Cultura e<br>fora dela;                                        |
| Violoncelos                                                                                                                                  | 8     |                                           | - Ter disponibilidade para<br>apresentações em dias diferentes<br>dos das aulas, de preferência nos<br>três períodos. |
| Contrabaixos                                                                                                                                 | 2     |                                           |                                                                                                                       |
| Piano                                                                                                                                        | 1     |                                           |                                                                                                                       |

*Assinatura*





|         |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------|---|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Bateria | 1 |  | <p>Para os instrumentistas:</p> <p>1-Habilidade de tocar solo e no coletivo;</p> <p>2-Desenvoltura no palco;</p> <p>3-Familiaridade com leitura de partitura (exceto para o/a baterista);</p> <p>Para os pianistas:</p> <p>1-Leitura de partituras e cifras;</p> <p>2-Disciplina e estudo do repertório a ser apresentado;</p> |
|---------|---|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 13. Grupo de Cordas - Noturno

| Prática de Conjunto: Grupo de Cordas                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O Grupo de Cordas tem por objetivo introduzir, informar e familiarizar o aluno a realizar o repertório específico para Orquestras de Cordas.</p> <p>Duração: 01 (um) ano</p> <p>Processo seletivo: A escolha se dará através de entrevista e se necessário execução de peça de livre escolha. Nível Básico</p> |       |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Instrumentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Vagas | Dia Encontro                              | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Violino                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5     | 2ª feira<br>18h15 às 19h45<br><br>sala 30 | <p>- Ter conhecimentos prévios de no mínimo 1 ano de estudo no instrumento;</p> <p>- Ter disponibilidade para apresentações na Casa da Cultura e fora dela;</p> <p>- Ter disponibilidade para apresentações em dias diferentes dos das aulas, de preferência nos três períodos.</p> <p>Para os instrumentistas:</p> <p>1-Habilidade de tocar solo e no coletivo;</p> <p>2-Desenvoltura no palco;</p> <p>3-Familiaridade com leitura de partitura (exceto para o/a baterista);</p> <p>Para os pianistas:</p> <p>1-Leitura de partituras e cifras;</p> <p>2-Disciplina e estudo do repertório a ser apresentado;</p> |
| Viola / 3º violino                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5     |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Violoncelos                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8     |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Contrabaixos                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3     |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Bateria                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1     |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

### 14. Grupo de Flauta

*Assinatura*





**Prática de Conjunto: Flauta**

Tem como objetivo desenvolver a habilidade de fazer música em grupo por meio de vivências e atividades que estimulem a escuta, a criação e a execução musical.

Duração: 01 (um) ano

**Processo seletivo: A escolha se dará através de entrevista e execução de uma peça de livre escolha.**

| Instrumentos       | Vagas | Dia Encontro                          | Requisitos                                                                                      |
|--------------------|-------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Flauta Doce        | 5     | 3ª feira                              | Idade mínima 12 anos<br>O candidato precisa ter leitura musical<br>Nível Básico e Intermediário |
| Flauta Transversal | 5     | 9h às 10h30<br>sala 30                |                                                                                                 |
| Flauta Transversal | 2     | 3ª feira<br>16h às 17h30<br>sala 30   |                                                                                                 |
| Flauta Transversal | 1     | 2ª feira<br>18h15 às 19h45<br>sala 13 |                                                                                                 |

**15. Grupo de Guitarra**

**Prática de Conjunto: Grupo de Guitarra**

O grupo de Guitarra tem como objetivo fazer com que os alunos possam aprender a tocar em conjunto, desenvolver e aplicar técnicas do instrumento, leitura de partitura, cifras e tablaturas, além de experienciar timbres e aprimorar a performance na guitarra.

O grupo irá trabalhar com um repertório com arranjos feitos para serem executados exclusivamente na guitarra elétrica, os alunos terão possibilidade de trabalhar com improvisação e auxiliar em arranjos coletivos para a elaboração de novas músicas do repertório.

Duração: 01 (um) ano

**Processo seletivo: A escolha se dará através de entrevista e execução de uma peça de livre escolha.**

| Instrumentos | Vagas               | Dia Encontro                        | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------|---------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Guitarra     | CADASTRO<br>RESERVA | 3ª feira<br>16h45 às 19h<br>sala 18 | Idade mínima 14 anos<br>O candidato deverá ter o instrumento e amplificador.<br>Ter conhecimento de leitura musical e cifras.<br>O candidato deverá ter disponibilidade para apresentações na escola e também externamente, conforme combinado com o grupo previamente. |

*Opinião*  
*ee*





## 16. Grupo de Saxofone

| Prática de Conjunto: Grupo de Saxofone                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |                                      |                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A Prática de Grupo em Saxofone geralmente se estrutura na formação de quarteto tradicional de saxofones, mas pode ser expandida até oito saxofones. Ela tem como objetivo desenvolver múltiplas habilidades, são elas timbragem, percepção auditiva, percepção e execução rítmica, leitura musical, foco no individual e no todo, desenvolvendo com isso a musicalidade e técnica saxofonística.</p> <p>Duração: 01 (um) ano</p> <p><b>Processo seletivo: A escolha se dará através de entrevista, execução de uma peça a livre escolha e leitura à primeira vista.</b></p> |       |                                      |                                                                                                                                        |
| Instrumentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Vagas | Dia Encontro                         | Requisitos                                                                                                                             |
| Saxofone soprano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1     | 3ª feira<br>18h15 às 20h30<br>sala 9 | Leitura Musical e nível instrumental Intermediário.                                                                                    |
| Saxofone alto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1     |                                      | O candidato deverá ter o instrumento. Salvo o Saxofone Barítono que temos na EMVL.                                                     |
| Saxofone tenor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1     |                                      |                                                                                                                                        |
| Saxofone Barítono                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1     |                                      | O candidato deverá ter disponibilidade para apresentações na escola e também externamente, conforme combinado com o grupo previamente. |

## 17. Grupo de Trompete

| Prática de Conjunto: Grupo de Trompete (Cadastro Reserva)                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                                       |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Tem como objetivo desenvolver a habilidade de fazer música em grupo, trabalhando a percepção, afinação, independência rítmica e musicalidade.</p> <p>Duração: 01 (um) ano</p> <p><b>Processo seletivo: A escolha se dará através de entrevista e execução de uma peça de livre escolha.</b></p> |                  |                                       |                                      |
| Instrumentos                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Vagas            | Dia Encontro                          | Requisitos                           |
| Trompete                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cadastro Reserva | 3ª feira<br>9h45 às 10h30<br>Sala 18  | Leitura Musical<br>Ter o Instrumento |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  | 3ª feira<br>15h15 às 16h45<br>Sala 13 |                                      |

*Opiniao*  
*Ce*





### 18. Orquestra Acadêmica

| Prática de Conjunto: Grupo de Trompete (Cadastro Reserva)                                                         |       |                                   |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Breve descrição do grupo                                                                                          |       |                                   |                                                                     |
| Duração: 01 (um) ano                                                                                              |       |                                   |                                                                     |
| Processo seletivo: A escolha se dará através de entrevista e se necessário execução de uma peça de livre escolha. |       |                                   |                                                                     |
| Instrumentos                                                                                                      | Vagas | Dia Encontro                      | Requisitos                                                          |
| Violinos I                                                                                                        | 8     | 5ª feira<br>19h às 22h<br>Sala 30 | Nível de referência entre Inter I e Inter II, até o nível Avançado. |
| Violinos II                                                                                                       | 8     |                                   |                                                                     |
| Violas/Violinos III                                                                                               | 8     |                                   |                                                                     |
| Violoncelos                                                                                                       | 8     |                                   |                                                                     |
| Contrabaixos                                                                                                      | 4     |                                   |                                                                     |
| Piano                                                                                                             | 2     |                                   |                                                                     |
| Oboé                                                                                                              | 2     |                                   |                                                                     |
| Flauta Transversal                                                                                                | 2     |                                   |                                                                     |
| Clarinete                                                                                                         | 2     |                                   |                                                                     |
| Fagote/Clarone                                                                                                    | 2     |                                   |                                                                     |
| Trompete                                                                                                          | 4     |                                   |                                                                     |
| Trompa / Saxofone                                                                                                 | 2     |                                   |                                                                     |
| Contralto                                                                                                         |       |                                   |                                                                     |
| Trompa/Saxofone                                                                                                   | 2     |                                   |                                                                     |
| Tenor                                                                                                             |       |                                   |                                                                     |
| Tuba/Barítono                                                                                                     | 2     |                                   |                                                                     |
| Percussão/ Tímpano                                                                                                | 3     |                                   |                                                                     |
| Arquivista                                                                                                        | 2     |                                   |                                                                     |

ly  
Cjums





## 19. Grupo de Prática de Banda

**Prática de Conjunto: Grupo de Prática de Banda**

A prática de bandas tem como objetivo desenvolver a habilidade do aluno para tocar em conjunto. O repertório será variado e dentro do nível técnico dos componentes do grupo . Os alunos terão possibilidade de trabalhar com improvisação e auxiliar em arranjos coletivos para a elaboração de novas músicas do repertório.

Duração: 01 (um) ano

**Processo seletivo: A escolha se dará através de entrevista e execução de uma peça de livre escolha.**

| Instrumentos | Vagas            | Dia Encontro                          | Requisitos                                                                                                                                                                                             |
|--------------|------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vocalista    | Cadastro Reserva | 2ª feira<br>18h15 às 20h30<br>Sala 18 | Idade mínima 14 anos<br>O candidato deverá ter o instrumento.<br>O candidato deverá ter disponibilidade para apresentações na escola e também externamente conforme combinado com o grupo previamente. |
| Baixo        | Cadastro Reserva |                                       |                                                                                                                                                                                                        |
| Guitarra     | Cadastro Reserva |                                       |                                                                                                                                                                                                        |
| Bateria      | 1                | 6ª feira<br>19h às 22h<br>Sala 9      |                                                                                                                                                                                                        |
| Teclado      | 1                |                                       |                                                                                                                                                                                                        |

## 20. História da Música Popular

| História da Música Popular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------|-----------------------|
| <p>A disciplina de História da Música Popular tem por objetivo estimular a percepção do aluno quanto à identificação das diferentes correntes composicionais referentes à história da música popular brasileira, a partir da contextualização histórica e social de cada uma das vertentes estéticas estudadas.</p> <p>Duração: 01 (um) ano</p> <p>Processo Seletivo: O acesso às vagas por ordem cronológica de inscrição, até o preenchimento das vagas oferecidas.</p> |       |                                        |                       |
| Disciplina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Vagas | Dia Encontro                           | Requisitos            |
| História da Música Popular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10    | 4ª feira<br>17h30h às 19h00<br>sala 17 | Idade mínima 15 anos. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10    | 4ª feira<br>19h00 às 20h30<br>sala 17  |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10    | 5ª feira<br>8h15 às 9h45<br>sala 17    |                       |

*Handwritten signature*





|  |    |                                       |  |
|--|----|---------------------------------------|--|
|  | 10 | 5ª feira<br>19h00 às 20h30<br>Sala 02 |  |
|  | 10 | 6ª feira<br>16h45 às 18h15<br>sala 09 |  |

*Guerra*  
*cel*